

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 015/2015
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
5ª CÂMARA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
EM 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a criação da disciplina Hermenêutica e Educação Ambiental para o PPGEA.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 14 de dezembro de 2015, em conformidade ao constante no processo nº 23116.001171/2015-49,

D E L I B E R A M:

Art. 1º Aprovar a criação e inclusão da disciplina “Hermenêutica e Educação Ambiental” no Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental – PPGEA (níveis M e D), conforme características a seguir: 3 Créditos; 45h; Lotação IE; caráter optativa; ementa: Olhares a partir de Heidegger, Gadamer, Merleau-Ponty, Paul Ricoeur, Habermas, Leff. Desafios às pesquisas em Educação Ambiental a partir do Horizonte epistemológico fenomenológico-hermenêutico. Nível M e D.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Gustavo da Silva Freitas
PRESIDENTE DA 5ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES